

quero parabenizá-la pela brilhante exposição, detalhada, segura, sobre um problema que este País vive e que não será resolvido, do meu ponto de vista, com medidas paliativas. Nós precisamos – eu já disse isto aqui algumas vezes, inclusive no meu primeiro discurso, quando tomei posse – responder três perguntas importantes para chegarmos a uma solução. A primeira pergunta que o Congresso, o Poder Executivo, o próprio Poder Judiciário e a sociedade precisam responder é: que País queremos construir para os próximos 30, 50 anos? Para definir que País queremos construir, precisamos também definir como vamos construir. Quanto custa construir o País que queremos? Com equilíbrio entre todos os entes federados, nas ações a serem desenvolvidas no País que queremos construir. Quanto custa, então, e quem paga a conta? Nós precisamos responder a essas perguntas e planejar um desafio, um objetivo, com metas preestabelecidas, com o papel de cada ente federado. Mas de onde vem o dinheiro para pagar as contas? Não podemos mais penalizar sobretudo as trabalhadoras e os trabalhadores assalariados e o consumidor, que é quem, em última análise, paga todos os impostos neste País. Nós precisamos ter a coragem de enfrentar este desafio: que País queremos construir para os próximos 30, 50 anos; quanto custa este País; e quem paga a conta. Digo isso porque, a cada dia, aqui no Senado, na Câmara, no Congresso Nacional, adota-se uma medida paliativa para resolver por mais alguns dias, mais um ano, superar o momento de dificuldade de um ano, mas isso não tem resolvido o problema do País. A meu ver, o desafio está colocado: que País queremos construir? Quanto custa? Quem paga a conta? Quem deve pagar a conta são aqueles que sempre ganharam muito dinheiro. O nosso País é rico, tem grandes fortunas, amealhadas com trabalho, com o desenvolvimento do País, mas que estão acumuladas. Esse acúmulo precisa fazer parte da resposta, para podermos corrigir as distorções que estão aí e construir o País que a sociedade brasileira espera. Portanto, era o desafio que eu queria deixar aqui, neste gentil aparte que V. Exª me concedeu. É a compreensão que eu tenho. As medidas paliativas ajudam em curtíssimo prazo, mas, em longo prazo, nós ainda não encontramos a solução para o País que precisamos construir para as próximas gerações. Obrigado, Senadora, pelo aparte.

**A SRª ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Eu agradeço e parablenizo V. Exª.

Na verdade, se fôssemos montar um pedacinho da história, com as crises por que já passamos e superamos, no final, nós nos lembraríamos da sua pergunta: “Quem paga a conta?”, e da resposta: “Sempre paga o povo brasileiro”.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – E o povo não é responsável, em absoluto, de maneira nenhuma, pelas crises geradas, por exemplo, na Previdência Social. O senhor sabe que o compromisso de vários governantes de enfrentar o problema da Previdência e equalizar os problemas internos, para fazer uma Previdência justa, nunca aconteceu.

Portanto, agradeço a V. Exª. Estou na mesma trincheira de V. Exª, Senadora Lúcia Vânia: lutando para que a gente possa fazer as perguntas que nos cabem e tomar as iniciativas para que a gente não ajude também a postergar mais a solução desta grave crise que acontece no País.

Muito obrigada!

*(Durante o discurso da Srª Rose de Freitas, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Obrigado, Senadora.

Seria ainda o Senador José Medeiros, mas passo, de imediato, a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra V. Exª.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a V. Exª a gentileza de me ceder o seu horário.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no momento em que o Senado Federal começa a analisar a admissibilidade do processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, quero destacar que as evidências sugerem ter havido, sim, crime de responsabilidade na assinatura dos decretos de suplementação de crédito por parte da Presidência da República, em 2015.

Ao analisar as contas de 2014 da Presidente, o Tribunal de Contas da União considerou que haviam sido editados decretos de créditos suplementares sem a devida comprovação de sua compatibilidade com a obtenção da meta de resultado primário – isto é, a economia para pagar os juros da dívida pública – estabelecido pela LDO, ferindo, assim, no entendimento do Tribunal, o art. 45 da Lei Orçamentária e o disposto no art. 167, inciso V, da Constituição.